



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 87/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI** de Santo Ângelo, conforme Lei N° 4.388, de 29/12/2020 :

Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: EDSON MUNIZ CASTANHO
Suplente: EMILIO DANELLI NETO

Um representante servidor do Departamento Municipal de Trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade e conhecimento na área de trânsito:

Titular: NELSON KOCH
Suplente: ROBERTO DE OLIVEIRA

Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: ADILSON PAULUS
Suplente: SANDRO DE LIMA RETZLAF

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 1 de abril de 2025


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito